

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas Natasha Finoketti Malicheski Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano II – N° 5 – MAIO/2012 Publicado em 15 de Junho de 2012.



Aloizio Mercandante Ministro da Educação Marco Antonio de Oliveira Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Júlio Xandro Heck

Diretor de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Clarice Monteiro Escott

Diretora de Pesquisa e Inovação

Sônia Beatriz Silveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas



SUMÁRIO

Editais	4
Editais de Retificação	27
Portarias	30
Propostas e Concessões de Diárias	47



EDITAIS

EDITAL Nº 44, DE 07 DE MAIO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Tabela correspondente a vagas:

Vagas	Carga horária	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido	
	semanal			
01	40	Química	Graduação em Química Industrial,	
			Engenharia Química ou Engenharias	
			Afins, com mestrado e/ou doutorado em	
			engenharia química ou engenharias afins.	

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

- **2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.
- **2.3** Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.



3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- **3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.
- **3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.
- **3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s).
- **3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- **3.5** Não poderão ser contratados:
- a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;
- b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;
- c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.
- **3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.
- **3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.
- 3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.
- **3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.
- 3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

- **4.1** Período: de 08/05/2012 a 21/05/2012.
- **4.2** Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00h às 18:00h.
- **4.3** Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Porto Alegre, localizado na rua Voluntários da Pátria, nº 506, 9º andar Bairro Centro Porto Alegre, RS CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 Email: rh@poa.ifrs.edu.br.



4.4 Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- -Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do "Curriculum Vitae" e entrevista.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus no ato da inscrição.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: http://www.poa.ifrs.edu.br

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.
- **8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
- **8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- **8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos <u>artigos. 53</u> e <u>54</u>; <u>57 a 59</u>; <u>63 a 80</u>; <u>97</u>; <u>104 a 109</u>; <u>110</u>, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a <u>115</u>; <u>116</u>, incisos I a <u>V</u>, alíneas a e c, <u>VI a XII e parágrafo único</u>; <u>117</u>, incisos I a <u>VI e IX a XVIII</u>; <u>118 a 126</u>; <u>127</u>, incisos I, II e III, a <u>132</u>, incisos I a <u>VII</u>, e <u>IX a XIII</u>; <u>136 a 142</u>, incisos I, primeira parte, a III, e <u>§</u> § 1° a 4°; <u>236</u>; <u>238 a 242</u>, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de <u>1990</u>.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009



EDITAL Nº 45, DE 08 DE MAIO DE 2012.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID ENTRE OS ALUNOS DA LINCENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, CONFORME EDITAL Nº 40/2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo complementar para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, conforme Edital Nº 40/2012, nos termos deste edital:

1 DOS SELECIONADOS

- **1.1** Por atender ao disposto nos itens 4 e 5 do Edital Nº 40/2012, foi aprovada pela Comissão de Seleção a discente KARLA MEDEIROS DA SILVA.
- **1.2** Conforme itens 6.4 e 7 IV do referido edital, a candidata selecionada tem o prazo de 48 (quarenta e oito) a partir desta publicação para apresentar seus dados bancários à comissão, bem como entregar o Termo de Compromisso (conforme ANEXO II do Edital 40/2012) assinado, sob pena de ser desclassificada.

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação IFRS - Campus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 08/2009

EDITAL Nº 46, DE 08 DE MAIO DE 2012.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO PAPA A APRENDIZAGEM DISCENTE (PAAD) PARA O PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo de seleção de Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD) para o Programa Laboratório de Apoio Didático (LAD), conforme Edital Nº 31/2012, nos termos deste edital:



1 DOS SELECIONADOS

- **1.1** Por atender ao disposto nos itens 6 e 7 do Edital Nº 31/2012, foram aprovadas pela banca examinadora os projetos:
- I Língua Portuguesa: Supervisora Gabriela Fernanda Ce Luft (2 tutores); e
- II Matemática: Liliane Dufau da Silva (1 tutor).
- **1.2** Não houve inscrição de projetos para a área de Informática Básica dentro do período estipulado no Edital.
- **1.3** Conforme item 10 do referido edital, para efetivação do vínculo ao programa LAD é impreterível a entrega da documentação exigida na Coordenadoria de Ensino até 09 de maio de 2012, sob pena de serem desclassificados os projetos.

Diretoria de Ensino. IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 08/2009

EDITAL Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 2012.

LAD - PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO PAPA A APRENDIZAGEM DISCENTE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a seleção de Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD) para o Programa Laboratório de Apoio Didático (LAD), nos termos deste edital:

1 DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

Tendo em vista que a trajetória na educação profissional representa um marco na vida das pessoas, para que esta se desenvolva a contento, é de fundamental importância que a instituição formadora providencie espaços de auxílio e de intervenção voltados para a qualificação do profissional que dela será egresso, motivo por que se implementou neste Câmpus o LAD – Laboratório de Apoio Didático, um espaço de trabalho que está sendo implementado neste Câmpus com vistas a oferecer apoio de natureza pedagógica e psicopedagógica aos alunos que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem da educação profissional, representando o comprometimento desta Instituição com a prestação de ensino profissional de qualidade, bem como com a valorização do aluno, pois é sabe-se que



não são infrequentes as dificuldades que os alunos enfrentam quando do ingresso na educação profissional.

2 DOS OBJETIVOS DO LAD

- **2.1** Prestar atendimento e apoio pedagógico aos alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem na educação profissional;
- **2.2** Oferecer apoio pedagógico aos professores da instituição com a finalidade de prevenir a evasão e o fracasso no ensino; e
- **2.3** Promover oficinas coletivas de apoio aos alunos voltadas para a resolução de dificuldades consideradas de ordem estrutural da aprendizagem (oficinas de leitura e produção de textos; oficinas matemáticas, etc.).

3 DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LAD

São atividades de trabalho do LAD:

- **3.1** a elaboração, seleção e implementação, por meio de edital de fomento interno, de projetos docentes de apoio didático, com a inclusão de alunos considerados aprendentes efetivos no âmbito das disciplinas objeto dos projetos, os quais ocuparão a função de tutores didáticos.
- **3.1.1** São atribuições dos tutores didáticos:
- I a realização, sob a supervisão do professor supervisor, das atividades de oficinas pedagógicas junto aos grupos de alunos participantes do LAD; e
- II a execução de todas as atividades relacionadas ao PAAD que sejam designadas pelo professor supervisor.
- **3.2** o atendimento pedagógico individualizado e coletivo aos professores supervisores, responsáveis pelos projetos propostos.
- **3.2.1** São atribuições dos professores supervisores:
- I a elaboração e implementação em parceria com o tutor didático, dos Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD), bem como seu acompanhamento sistemático, avaliação e reformulação, quando estes estiverem em desacordo com o item 4 deste edital.
- II a divulgação dos trabalhos realizados no LAD e o assessoramento dos professores do Câmpus, quando necessário, quanto ao processo de aprendizagem dos alunos que participam do LAD.

4 DOS RESULTADOS ESPERADOS

- 4.1 Qualificar os processos de aprendizagem discente dos alunos deste Câmpus;
- 4.2 Apoiar pedagogicamente o corpo docente da instituição no sentido da prevenção ao fracasso dos processos de ensino; e
- 4.2 Pesquisar e desenvolver ações docentes individuais e grupais de intervenção pedagógica dirigidas a sujeitos com dificuldades na aprendizagem.



5 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE APOIO PARA A APRENDIZAGEM DISCENTE (PAAD) NO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO

5.1 A organização do PAAD deverá contemplar o formato de oficinas, contendo, o obrigatoriamente, no projeto os itens:

I - título:

II - objetivos;

III - justificativa;

IV - referencial teórico que justifique a ação;

V - metodologia;

VI - procedimentos;

VII - recursos; e

VIII - avaliação.

- **5.2** Cada tutor responderá pela atuação junto a três (03) turmas, com encontros de três (03) horas semanais com cada turma, perfazendo um total de nove (09) horas.
- **5.3** Cada tutor terá sete (07) horas semanais para realizar, em conjunto com o professor supervisor, o planejamento, o assessoramento e a avaliação do projeto de forma processual.
- **5.4** As oficinas acontecerão somente no turno da tarde, no vespertino ou nos sábados pela manhã, conforme as possibilidades de implementação dos professores supervisores e dos tutores.

6 DAS INSCRIÇÕES

- **6.1** As inscrições dos projetos serão realizadas de 16 a 18 de maio de 2012, na Coordenadoria de Ensino (em funcionamento nas salas 519 e 521 do 5° andar do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital), das 09h às 20h.
- **6.2** O professor supervisor realizará a inscrição mediante a entrega do projeto na Coordenadoria de Ensino.
- **6.2.1** Somente poderão concorrer com projetos para o LAD os servidores docentes lotados e em efetivo exercício no Câmpus Porto Alegre.

7 DAS VAGAS E REQUISITOS PARA OS PROFESSORES SUPERVISORES E PARA OS TUTORES DIDÁTICOS

Será ofertada uma (01) Bolsa de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático, distribuída conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	PROFESSOR SUPERVISOR	TUTOR DIDÁTICO DO
	DA AÇÃO (PROFESSOR	LABORATÓRIO DE
	RESPONSÁVEL)	APOIO DIDÁTICO



Matemática (ênfase	Professor ou servidor técnico- Alunos de cursos técnicos ou		
em conteúdos do	administrativo que tenha superiores que já tenham cursado a		
ensino médio).	formação na área de disciplina de Matemática I, ou		
	Matemática disciplina afim, e que tenham		
	obtido conceito A.		
	Vagas: 01 (uma)		

8 DA CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

A carga horária destinada à Tutoria do Laboratório de Apoio Didático é de dezesseis (16) horas semanais por tutor.

9 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- **9.1** Para o processo de seleção será composta uma banca examinadora constituída pela Diretora Adjunta de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, câmpus Porto Alegre, pela Coordenadora Geral de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, câmpus Porto Alegre, por duas (02) servidoras do NAAC e por uma servidora da Coordenadoria de Ensino.
- **9.2** O processo de seleção acontecerá por meio da análise, sob a forma de parecer, dos projetos enviados, levando-se em consideração os itens desenvolvidos em cada projeto e sua coerência com o campo de atuação do LAD.
- **9.3** A seleção dos tutores didáticos ficará a cargo dos professores supervisores, após a divulgação dos projetos aprovados.
- **9.4** A homologação do resultado final desta seleção será divulgada por meio de edital, publicado no site do IFRS-Câmpus Porto Alegre e afixado nos murais nas dependências deste.

10 DA EFETIVAÇÃO DA TUTORIA DIDÁTICA

- **10.1** Para efetivação do vínculo ao programa LAD é impreterível a entrega na Coordenadoria de Ensino até 25 de maio de 2012 da seguinte documentação:
- I dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);
- II cópia da Carteira de Identidade;
- III cópia do CPF;
- IV cópia do Comprovante de residência; e
- V formulário de dados do tutor preenchido e assinado.
- **10.2** Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 01 de junho 2012, desde que sejam entregues à Coordenadoria de Ensino, até a referida data, todos os documentos exigidos.

11 DA BOLSA



- **11.1** O candidato selecionado para tutor fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.
- **11.2** Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Tutoria Didática com outras Bolsas pagas pelo IFRS, exceto as de assistência estudantil.
- 11.3 O período de vigência da bolsa é de 01 de junho a 21 de dezembro de 2012.

12 DO DESVINCULAMENTO DA BOLSA DE TUTORIA DIDÁTICA

- **12.1** A bolsa de tutoria didática poderá ser encerrada nos seguintes casos:
- I desligamento do bolsista pelo Professor supervisor;
- II desistência ou abandono das atividades;
- III descumprimento de suas atividades de tutor, previstas neste Edital e no projeto;
- IV trancamento ou cancelamento de matrícula durante a vigência da bolsa; e
- V acúmulo de bolsa de tutoria didática com outra bolsa ofertada pelo IFRS.
- **12.2** Em caso do encerramento ou cancelamento da bolsa de tutoria didática, o professor supervisor será o responsável pela substituição do tutor, desde que respeitados os requisitos elencados no item 7 deste edital.

13 DA CERTIFICAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

Aos professores supervisores serão fornecidos certificados de participação no Programa do LAD, com carga horária de 04 semanais dedicadas à realização das atividades específicas do Laboratório.

14 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Direção de Ensino.

Diretoria de Ensino. IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 08/2009

EDITAL Nº 48, DE 24 DE MAIO DE 2012.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE QUÍMICA



O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e de acordo com o disposto na Lei 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no DOU em 15 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 44/2012, de 07 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 08 de maio de 2012.

ÁREA DE QUÍMICA

THE TE QUINION				
Classificação	Candidato	Nota final		
1	Vitória Mariana Silva de Oliveira	85,3		
2	Adriana Elaine da Costa	82,9		
3	Robelsa de Fátima Vasconcelos	80.6		
4	Wagner Fernando Fuck	Desclassificado*		
	* Não compareceu a entrevista			

Diretoria de Gestão de Pessoas. IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 49, DE 25 DE MAIO DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INCUBADORA TECNO-SOCIAL DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, considerando os recursos disponibilizados pelo MEC, contemplados no Projeto No. 81978.394.76190.1804201, que trata da criação da Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários no IFRS-Câmpus Porto Alegre, TORNA PÚBLICA a seleção de bolsistas para a Incubadora Tecno-Social, nos termos deste edital:

1 DO PROJETO

1.1 A incubadora Tecno-Social do IFRS-Câmpus Porto Alegre constitui-se num programa de extensão, que tem um caráter transversal, possibilitando a integração com a Pesquisa e o



Ensino e a verticalização através da participação de professores, técnicos-administrativos e discentes dos diversos cursos e modalidades de ensino deste Instituto.

- **1.2** O Projeto de Incubadora é uma experiência no campo da Economia Solidária, visando criar instrumentos de sustentação ao desenvolvimento de cooperativas, dando guarida aos trabalhadores postos à margem do sistema de geração de renda convencional do mercado.
- 1.3 São objetivos gerais da Incubadora Tecno-Social:
- I promover o desenvolvimento de empreendimentos solidários, identificando e desenvolvendo modelos e tecnologias de intervenção que levem em conta a complexidade da problemática do mundo do trabalho e das dimensões ecossociais, contribuindo efetivamente para difundir uma cultura de solidariedade; e
- II contribuir para o cumprimento da função social do Instituto, compreendida enquanto produção e difusão de conhecimento voltado às demandas da sociedade, prioritariamente de grupos sociais excluídos.
- **1.4** São objetivos específicos:
- I promover e consolidar empreendimentos solidários na perspectiva do desenvolvimento regional;
- II desenvolver metodologias de trabalho na perspectiva transdisciplinar, que propiciem a consolidação de empreendimentos solidários, bem como a pesquisa, a produção e a divulgação de tecnologias sociais;
- III facilitar o envolvimento de professores e estudantes das diversas áreas de conhecimento, integrando Ensino, Pesquisa e Extensão neste Instituto, em um trabalho de equipe, transdisciplinar, de criação e aplicação de conhecimentos, postos ao serviço do desenvolvimento das potencialidades econômicas, sociais, políticas e culturais dos trabalhadores;
- IV promover a extensão universitária através da formação cooperativista popular, na perspectiva de garantir possibilidade de inserção em atividades rentáveis, retirando-os de situações de pobreza, e viabilizando atividades de alta e média sustentabilidade econômica, compatíveis com suas características econômicas, sociais e culturais;
- V orientar para a captação de recursos através das agências de desenvolvimento regional e agências não-governamentais voltadas para o fomento de empreendimentos solidários;
- VI incentivar redes de cooperação solidária, internas e externas, voltadas para o fortalecimento da economia solidária e do desenvolvimento sustentável;
- VII realizar atividades internas e externas de formação e capacitação;
- VIII desenvolver e articular projetos de pesquisa convergentes à temática; e
- IX incentivar a formação de Redes de Cooperação voltadas para o fortalecimento da Economia Solidária.

2 DO OBJETO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

- **2.1** É objeto deste edital a seleção de discentes deste Câmpus para atuarem como Bolsistas no referido projeto.
- 2.2 São pré-requisitos:



- I ser aluno com vínculo ativo em cursos superiores deste Câmpus e estar regularmente matriculado no semestre 2012/1;
- II não ser bolsista de qualquer outro programa deste Câmpus;
- III apresentar bom rendimento acadêmico; e
- IV ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa.
- **2.3** Este processo seletivo tem validade de seis (06) meses a partir da homologação do seu resultado final, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.
- **2.3.1** A homologação do resultado final desta seleção será divulgada por meio de edital no dia 18 de junho de 2012, pela Coordenação da Incubadora Tecno-Social e pelo site do IFRS-Câmpus Porto Alegre.

3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições se darão por meio da entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) e de documentação especificada no item subsequente deste Edital, no período de 05 a 06 de junho de 2012, das quatorze (14) às vinte (20) horas, na Coordenadoria de Ensino (em funcionamento no 5° andar do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital).
- **3.1.1** Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (51) 3930.6046 ou pelo email <u>incubadora.tecno-social@poa.ifrs.edu.br</u>.
- **3.2** No ato da inscrição, juntamente com sua Ficha de Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- I carta de apresentação do aluno, emitida por docente do curso que frequenta regularmente;
- II *curriculum vitae* constando das fotocópias dos certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes referentes às informações nele prestadas;
- III fotocópia do comprovante de matrícula;
- IV original e fotocópia do Documento de Identidade/RG e do CPF;
- V declaração do candidato, de próprio punho, de que não recebe qualquer outra modalidade de bolsa, e que tampouco o fará durante a vigência desta bolsa; e
- VI original e fotocópia do comprovante de residência.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por docentes vinculados à Incubadora Tecno-Social e presidida pelo Coordenador do projeto, Prof. Duilio Castro Miles.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- **5.1** A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório, quais sejam:
- I análise da documentação exigida na inscrição (valendo 40 pontos); e
- II entrevista dos candidatos com a Comissão de Seleção (valendo 60 pontos): nesta, será analisado o perfil do estudante, a sua adequação aos objetivos do programa, e a sua disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades cabíveis.



- **5.1.1** A entrevista dos candidatos será realizada no dia 13 de junho de 2012, na Incubadora Tecno-Social (em funcionamento no térreo do prédio sede deste Câmpus, sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro Histórico desta capital) a partir das nove (09) horas, seguindo-se a ordem de entrevistas a ser divulgada com 24 horas de antecedência.
- **5.2** A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação dos candidatos inscritos, constitui-se da média obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas em cada uma das referidas etapas.
- **5.3** Estará automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar a documentação completa (conforme item 3.2 deste edital) ou se ausentar à entrevista com a Comissão de Seleção.

6 DOS DEVERES DO BOLSISTA

São deveres do Bolsista da Incubadora Tecno-Social:

- I zelar pela qualidade acadêmica;
- II participar de todas as atividades programadas pela Incubadora;
- III participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV manter bom rendimento no curso;
- V publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico no período que estiver vinculado ao programa; e
- VI fazer referência à sua condição de bolsista do Programa da Incubadora Tecno-Social nas publicações e trabalhos apresentados.

7 DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

- **7.1** O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
- **7.2** O bolsista fará jus a um certificado de participação no Programa quando encerrado o período de Bolsa, a ser emitido pela Direção de Extensão deste Câmpus.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESVINCULAÇÃO DO BOLSISTA

O estudante bolsista poderá ser desvinculado do projeto e da respectiva Bolsa quando:

- I da conclusão de seu curso, trancamento de sua matrícula estudantil ou abandono de curso;
- II de sua desistência ou abandono das atividades;
- III seu rendimento acadêmico for insuficiente ou prejudicado pelas atividades do projeto;
- IV acumular duas (02) reprovações em disciplinas após o seu ingresso no projeto;
- V do descumprimento das suas obrigações junto à Incubadora Tecno-Social;
- VI da prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto ou com o ambiente acadêmico; e
- VII por solicitação do bolsista.

9 DO CRONOGRAMA GERAL



ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	25/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências
			deste Câmpus.
Inscrições	05 a 06/06/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino (5°
			andar).
Divulgação da Ordem	11/06/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências
de Entrevistas			deste Câmpus.
Entrevistas com a	13/06/2012	a partir das 09h	Coordenadoria de Ensino (5°
Comissão de Seleção			andar).
Divulgação dos	15/06/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências
Resultados			deste Câmpus.
Início das Atividades	18/06/2012		
como Bolsista			

10 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

DEXT – Diretoria de Extensão. IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 08/2009





Anexo I – Edital 49/2012

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INCUBADORA TÉCNO-SOCIAL EDITAL Nº 49/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome:				
Doc. Identidade/RG:	CPF:			
Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino			
Nacionalidade:	Naturalidade:			
Matrícula IFRS:	Estado Civil:			
Curso:				
Nome Do Pai:				
Nome Da Mãe:				
Endereço:				
Cidade/UF:	CEP:			
Telefone Residencial:	Telefone Celular:			
E-Mail:				
Entrego, anexos, os seguintes documentos: I - carta de apresentação, emitida por docente do curso que II - curriculum vitae constando das fotocópias dos certificadoutros comprovantes referentes às informações nele prestacionarios de comprovante de matrícula; IV - fotocópia do Documento de Identidade/RG e do CPF; V - declaração, de próprio punho, de que não recebo de campouco o farei durante a vigência desta bolsa; e VI - fotocópia do comprovante de residência.	ados e da carteira de trabalho, declarações e das;			
ASSINATURA DO CANDIDATO				
> SERVIDOR, DESTAQUE ESTA PARTE E ENT	REGUE-A AO CANDIDATO			

ASSINATURA DO SERVIDOR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 49/2012

entregou a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, constando dela a documentação exigida, em

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br

anexo.

Atesto que o aluno

Porto Alegre, ____ de junho de 2012.



EDITAL Nº 50, DE 31 DE MAIO DE 2012.

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - 2012/2 PARA OS CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO, PROEJA E SUPERIOR DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a abertura do processo de transferência interna e externa 2012/2 para os cursos de nível Técnico subseqüentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS - Câmpus Porto Alegre, nos termos deste edital:

1 DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

- **1.1** Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:
- I O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II O deslocamento de alunos de outros Câmpus do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.
- 1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:
- I Aceitação das normas didático-pedagógicas do Câmpus;
- II Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III Não ter ingressado no curso de origem em 2012/1;
- IV- Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- **V** Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado;
- VI O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido; e
- VII Para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia, o candidato deverá ser oriundo de outro curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR e ser professor efetivo e em exercício nas redes públicas municipal ou estadual.

2 DOS CURSOS, SEUS TURNOS, ÁREAS AFINS E NÚMERO DE VAGAS

Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

2.1 Tabela de Vagas para os Cursos Superiores do IFRS – Câmpus Porto Alegre:



Cursos Superiores do IFRS – POA	Turno	Áreas Afins ao Curso	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	04
Licenciatura em Pedagogia - PARFOR	Noite	Somente para candidatos do curso de Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.	06
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	02
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	11
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	02

2.2 Tabela de Vagas Cursos Técnicos do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

Cursos Técnicos do IFRS – POA	Turno	Vagas
Curso Técnico em Administração	Manhã	10
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	02
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã	02
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	10



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

Curso Técnico em Informática	Manhã	01
	Noite	04
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	01
Curso Técnico em Secretariado	Manhã	05
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	03
Curso Técnico em Instrumento Musical - Violão	Noite	01

2.3 Tabela de Vagas para o Curso Modalidade PROEJA do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

PROEJA do IFRS - POA	Turno	Vagas
Curso de Ensino Médio integrado à formação profissional na	Noite	02
modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Vendas.		

3 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **3.1** O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.
- **3.2** Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.
- **3.3** Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:
- a) Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- **b**) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos de áreas afins:
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins; e
- h) Transferência de aluno oriundo do *Câmpus* Porto Alegre para curso de outras áreas.
- **3.4** Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.
- **3.5** Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2012/2.
- **3.6** Caso existam vagas remanescentes durante o período letivo de 2012/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE



- **4.1** Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.
- **4.2** Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 11 de julho de 2012, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre Centro.

5 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	LOCAL	
Inscrição	06 a 20/06/2012	Secretaria Acadêmica (5°andar).	
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	25/06 a 04/07/2012	Coordenadoria de Ensino (5ºandar) *em expediente interno.	
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	05/07/2012	Coordenadoria de Ensino (5ºandar) *em expediente interno.	
Publicação do Resultado Final	09/07/2012	No site e nas dependências deste Câmpus.	
Solicitação de recurso	10/07/2012	Secretaria Acadêmica (5°andar).	
Matrícula	12/07/2012	Secretaria Acadêmica (5°andar).	

6 DAS INSCRIÇÕES

- **6.1** No ato de solicitação de transferência, o interessado que for aluno do IFRS- Câmpus Porto Alegre deverá apresentar a seguinte documentação:
- I Histórico escolar atualizado; e
- II Formulário de inscrição de transferência preenchido.
- **6.2** No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:
- I Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura);
- II Matriz curricular vigente do curso de origem;
- **III** Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem);
- IV Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;
- V Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos);
- VI Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.



- VII Para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, apresentação da validação pela secretaria estadual ou municipal, da inscrição pela Plataforma Freire e autorização para a participação no curso; e
- VIII Formulário de inscrição de transferência preenchido.
- **6.3** Não será aceita a entrega da documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência.
- **6.4** A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.
- **6.5** É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados no item 6.2

7 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS (Secretaria Acadêmica) - Câmpus Porto Alegre, no 5º andar do prédio sede, sito na rua Cel. Vicente, nº 281, no Centro Histórico de Porto Alegre/RS, no período de 06 a 20 de junho de 2012, das 09 às 20 horas.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 09 de julho de 2012**, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, nas Unidades do Centro e Ramiro Barcelos, bem como na página eletrônica do Câmpus, http://www.poa.ifrs.edu.br.

9 DA MATRÌCULA

- **9.1** O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer no Setor de Registros Escolares (Secretaria Escolar) do IFRS Câmpus Porto Alegre, no dia 12 **de julho de 2012, das 09 às 20 horas**, para efetivar sua matrícula.
- **9.2** Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.
- **9.3** Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:
- I Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III Cópia e original da certidão de nascimento;
- IV Cópia e original do Título de Eleitor;
- V Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);
- VI Cópia e original do Comprovante de quitação militar;
- VII Cópia e original do CPF;
- VIII Cópia e original da carteira de identidade;
- IX Uma foto 3X4;



- X Cópia de comprovante de residência;
- XI Formulário de dados cadastrais preenchido; e
- **XII** Para os candidatos selecionados ao Curso de Licenciatura em Pedagogia atestado de regência de classe, emitido pela escola estadual ou municipal.
- **9.4** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.
- **10.2** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

Direção de Ensino. IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral IFRS – Câmpus Porto Alegre Portaria 08/2009



Anexo I – Edital 50/2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROTOCOLO Nº:	Recebedor:			
		-		
Nome:				
ID/RG:	Órgão Exp./UF:		CPF:	
Endereço Residencial:				
Município:		UF:	CEP:	
Tel Residencial:	Celular:	•	Tel Comercial:	
E-mail:	1		1	
Instituição de Origem:				
Curso atual:				
Situação acadêmica na in				
Regularmente matricula			artir de/	/
Curso pretendido no IFR	S - Câmpus Porto A	legre:		
3.6.4. 3. 11.4. ~ 3.				
Motivo da solicitação de	transferencia:			
Data:/06/2012 A	Assinatura do Candid	lato:		
> ≽ SERVIDOR, DES	STAQUE ESTA PARTE E ENT	REGUE AO CAI	NDIDATO ≿	
COMPROVANTE DE				
Atesto que o				
entregou o Formulário de In		ència Interna	e Externa devid	damente preenchido,
protocolado sob nº	·		Porto Alegre,	de junho de 2012.

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 08/2009, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 31**, de 13 de Abril de 2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

14 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	13/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências
			deste Câmpus.
Inscrições	16 a 26/04/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino
			(5° andar).
Avaliação dos PAADS	27/04 a 02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências
			deste Câmpus.
Divulgação dos	02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências
Projetos Selecionados			deste Câmpus.
Seleção dos Tutores	03 a 07/05/2012		Laboratório de Apoio
Didáticos			Didático
Divulgação dos Tutores	07/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências
Didáticos Selecionados			deste Câmpus.
Entrega da	07 a 09/05/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino
documentação dos			(5° andar).
Tutores			
Divulgação dos	14 a 16/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências
Horários das Oficinas			deste Câmpus.
previstas nos PAADS			
Início das Atividades	21/05/2012		Laboratório de Apoio
do LAD			Didático

(...)



LEIA-SE:

(...)

14 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	
Divulgação do Edital	13/04/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências	
			deste Câmpus.	
Inscrições	16 a 26/04/2012	das 14h às 20h		
			(5° andar).	
Avaliação dos PAADS	27/04 a 02/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências	
			deste Câmpus.	
Divulgação dos	07/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências	
Projetos Selecionados			deste Câmpus.	
Seleção dos Tutores	08 a 11/05/2012		Laboratório de Apoio	
Didáticos			Didático	
Divulgação dos Tutores	12/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências	
Didáticos Selecionados			deste Câmpus.	
Entrega da	14 e 15/05/2012	das 14h às 20h	Coordenadoria de Ensino	
documentação dos			(5° andar).	
Tutores				
Divulgação dos	21 a 25/05/2012	a partir das 14h	No site e nas dependências	
Horários das Oficinas			deste Câmpus.	
previstas nos PAADS				
Início das Atividades	28/05/2012		Laboratório de Apoio	
do LAD			Didático	

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 08/2009, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Manual do Candidato 2012/2 para o Exame de Seleção dos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** deste Câmpus, citado no Edital Nº 37, de 20 de Abril de 2012, nos seguintes termos:



ONDE SE LÊ:

4.2 Sistema de Ingresso via Exame de Seleção

(...)

b) obtiverem um número igual ou inferior a 15 pontos na soma das pontuações parciais das questões objetivas de Língua Portuguesa, ou de Matemática, ou de Ciências da natureza, ou de Ciências humanas.

LEIA-SE:

4.2 Sistema de Ingresso via Exame de Seleção

 (\ldots)

b) obtiverem um número igual ou inferior a 15 pontos na soma das pontuações parciais das questões objetivas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, e Ciências Humanas.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 08/2009



PORTARIAS

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE, inscrita sob CPF 922.225.520-87 e matrícula SIAPE 1413723, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, EVANDRO MANARA MILETTO, inscrito sob CPF 657.736.400-15 e matrícula SIAPE 1796652, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 16 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:



Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, JAQUELINE ROSA DA CUNHA, inscrita sob CPF 915.782.130-53 e matrícula SIAPE 1475975, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 157, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LILIANE DUFAU DA SILVA, inscrita sob CPF 677.364.750-91 e matrícula SIAPE 1135374, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 158, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, inscrita sob CPF 651.951.590-68 e matrícula SIAPE 1374009, da classe **D II**, nível **3**, para a classe **D II**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, na forma do anexo desta Portaria.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

ANEXO

SIAPE	NOME	CLASS	PADRÃO	NOVO	VIGÊNCIA
		Е	ANTERIOR	PADRÃO	A PARTIR
					DE
2771111	Cristina Ceribola	Е	101	102	01.04.2012
	Crespam				
1817987	Cristine Stella Thomas	Е	101	102	04.04.2012
1811161	Izaias Magalhães	С	101	102	18.02.2012
	Quintana				
0357896	José Luiz Rodrigues	D	112	113	09.04.2012
1811365	Tiane Pacheco Lovatel	Е	101	102	17.02.2012

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MICHELLE CAMARA PIZZATO, inscrita sob CPF 891.940.390-20 e matrícula SIAPE 1345226, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 03 de agosto de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 161, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, CLÁUDIA SILVA ESTIMA, inscrita sob CPF 554.198.100-00 e matrícula SIAPE 1796635, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LUIZ FELIPE VELHO, inscrito sob CPF 826.612.190-72 e matrícula SIAPE 1649275, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ÂNGELA FLACH, inscrita sob CPF 907.962.840-91 e matrícula SIAPE 2567322, da classe **D III**, nível **3**, para a classe **D III**, nível **4**, da carreira de



Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 05 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 164, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, SABRINA LETÍCIA COUTO DA SILVA, inscrita sob CPF 972.709.380-91 e matrícula SIAPE 1796647, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 165, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO, inscrita sob CPF 540.942.750-53 e matrícula SIAPE 1615732, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral



PORTARIA Nº 165, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO, inscrita sob CPF 540.942.750-53 e matrícula SIAPE 1615732, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 166, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** progressão funcional, por titulação de Mestre, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, PABLO ALBERTO LANZONI, inscrito sob CPF 913.407.210-15 e matrícula SIAPE 1902630, da classe **D I**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Parecer Normativo N° 001, de 25 de agosto de 2010, do CONSUP, com vigência a partir de 22 de março de 2012. Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CESAR GERMANO ELTZ como membro representante deste Câmpus na ComTI – Comissão de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para exercício em 2012.



Parágrafo-Único. Designa-se como membro representante suplente o servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, para substituição imediata do membro representante titular.

Art. 2º REVOGAR as disposições anteriores, ou em contrário, sobre este tema. Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 168, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a servidora docente CAROLINA COMERLATO SPERB, inscrita sob CPF 004.343.990-00 e Matrícula SIAPE 1688506, no Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE deste Câmpus, para exercício a partir de 01 de maio de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 169, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores docentes para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina de Direito e Legislação, do Curso Técnico em Secretariado do IFRS - Câmpus Porto Alegre, durante o 1º semestre de 2012: **I** - INAJARA PIEDADE DA SILVA; **II** - JOSIANE PAULA DA LUZ; e **III** - LUCIANA SAUER FONTANA.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:



Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, na forma do anexo desta Portaria.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

ANEXO

SIAPE	NOME	CLASS	PADRÃO	NOVO	VIGÊNCIA
		Е	ANTERI	PADRÃ	A PARTIR
			OR	O	DE
1817895	Fernanda Missio Mario da Neves	Е	101	102	01.04.2012
1822805	Luiza Ludwig Loder	Е	101	102	14.04.2012
1818426	Martha Helena	Е	101	102	04.04.2012
	Weizenmann				

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor WALTER KARWATZKI CHAGAS, inscrito sob CPF 209.960.124-00 e Matrícula SIAPE 0358818, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor Adjunto de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor WALTER KARWATZKI CHAGAS, inscrito sob CPF 209.960.124-00 e Matrícula SIAPE 0358818, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenador de Projetos Culturais do IFRS - Câmpus Porto Alegre. Cumpra-se e publique-se.



PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Seleção para a organização do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos e Tecnológicos do IFRS - Câmpus Porto Alegre, atuante durante o primeiro semestre de 2012:

I – CÉSAR GERMANO ELTZ (Presidente); II – ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR; III – CLAUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS; IV – CRISTINE STELLA THOMAS; V – JOÃO LUIS PEREIRA GOMES; VI – JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA; VII – JÚLIO XANDRO HECK; VIII – LUCAS GONÇALVES ABAD.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, ao servidor MARCELO BATISTA HASS, inscrito sob CPF 984.863.570-04 e Matrícula SIAPE n° 1935800, Técnico Administrativo, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 25 de abril de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:



Art. 1° **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, a servidora CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, inscrita sob CPF 007.047.290-40 e Matrícula SIAPE n° 1680847, Técnica em Assuntos Educacionais, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 10 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 176, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 102, de 02 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Ano II - Nº 04 – Abril/2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Vigência				
A partir de	19/08/2011			

LEIA-SE:

Vigência				
A partir de 21/12/2011				

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria n° 129, de 19 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Ano II - N° 04 – Abril/2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:



ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO	CLASS	PADRÃO	NOVO	VIGÊNCIA
			Е	ANTERI	PADRÃ	A PARTIR
				OR	O	DE
134458	Fabiana Grala	Técnica em	Е	203	303	04.01.2012
0	Centeno	Assuntos				
		Educacionais				
142412	Maria Lourdes	Assistente em	D	102	202	05.01.2012
6	Parisotto	Administração				
168147	Tatiane Berenice	Técnica em	D	103	203	04.01.2012
8	Gómez	Contabilidade				

LEIA-SE:

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO	CLASS	PADRÃO	NOVO	VIGÊNCIA
			Е	ANTERI	PADRÃ	A PARTIR
				OR	O	DE
134458	Fabiana Grala	Técnica em	Е	203	303	28.01.2012
0	Centeno	Assuntos				
		Educacionais				
142412	Maria Lourdes	Assistente em	D	102	202	05.01.2012
6	Parisotto	Administração				
168147	Tatiane Berenice	Técnica em	D	103	203	03.01.2012
8	Gómez	Contabilidade				

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão Eleitoral para o processo de constituição do Conselho de Câmpus Permanente:

§1º São representantes Discentes: a) EDISON ROBERTO CASAGRANDE DIAS - Matrícula IFRS 0220124; b) JACQUES HUMBERTO ARBOITE OLIVEIRA - Matrícula IFRS 0354104; c) SARA STUMPF MITCHELL - Matrícula IFRS 0575119; e d) SARITA GAMBATO DE SOUZA - Matrícula IFRS 0276090.



- §2º São representantes Docentes: a) BERNHARD SYDOW Matrícula SIAPE 356554; b) CRISTINA SIMÕES DA COSTA Matrícula SIAPE 1459146; c) JAQUELINE BOHN DONADA Matrícula SIAPE 1525227; e d) MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO Matrícula SIAPE 1799047.
- §3º São representantes Técnico-Administrativos:
- a) ANA ROSAURA MORAES SPRINGER Matrícula SIAPE 1008744; b) DENIZE LUZIA WOLF Matrícula SIAPE 1527133; c) FABIANA GRALA CENTENO Matrícula SIAPE 1344580; e d) MARISA DUTRA PAZ Matrícula SIAPE 356455.
- Art. 2º **ATRIBUIR** a esta Comissão, entre outras, as funções de:
- I Elaborar as normas e o Edital que regulamentará o processo de escolha dos representantes desta comunidade acadêmica no Conselho de Câmpus Permanente do IFRS-Câmpus Porto Alegre;
- II Conduzir o processo eleitoral de constituição do Conselho de Câmpus Permanente do IFRS-Câmpus Porto Alegre em todas as unidades deste (Centro, Ramiro Barcelos, Prelúdio, GHC, EAD e Pólo Gravataí);
- **III -** Confeccionar os devidos registros, atas cédulas e demais documentos e instrumentos pertinentes ao respectivo processo eleitoral;
- **IV** Convidar, conforme sua necessidade, membros discentes, docentes, e técnico-administrativos para comporem a equipe que executará o respectivo pleito;
- V Submeter seus atos à aprovação do Conselho de Câmpus Temporário em exercício; e
- **VI -** Ao final do processo, encaminhar seus resultados ao Conselho de Câmpus Temporário para que este conduza a transição dos mandatos, conforme Resolução Nº 53, de 31 de agosto de 2011, do CONSUP do IFRS.
- Art. 3º **DELEGAR** ao Conselho de Câmpus Temporário a capacidade de dirimir sobre os casos omissos desta Portaria.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE MAIO DE 2012.

- O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:
- Art. 1° **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, à servidora FABIANA GRALA CENTENO, inscrita sob CPF 933.956.710-20 e Matrícula SIAPE n° 1344580, Técnica em Assuntos Educacionais, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 07 de outubro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.



PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 180, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, à servidora ALINE MARTINS DISCONSI, inscrita sob CPF 008.770.250-96 e Matrícula SIAPE n° 1680686, Psicóloga, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos da Lei 11.091/2005, a partir de 14 de outubro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 181, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, inscrito sob CPF 980.371.880-00 e Matrícula SIAPE 01590358, a partir do dia 24 de maio de 2012, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 23 de maio de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 182, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão Organizadora da 13ª Mostratec do IFRS - Câmpus Porto Alegre, edição que ocorrerá em 2012:



- §1º São representantes da Diretoria de Ensino: a) GIANDRA VOLPATO; b) LUCAS GONÇALVES ABAD; c) MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES.
- §2° São representantes da CGAE: a) ALEX DIAS GONSALES; b) CIBELE SCHWANKE; c) CLAUDIA DA SILVA GOMES; d) CRISTINE STELLA THOMAS; e) GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA.
- §3° São representantes da CAGPPI: a) CLARICE MONTEIRO ESCOTT (presidente); b) CLAUDIO BOÉZZIO DE ARAÚJO; c) DIEGO HEPP; d) GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT; e) MAGALI LIPPERT DA SILVA; f) MÁRCIA BÜNDCHEN; g) MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 183, DE 25 DE MAIO DE 2012.

- O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:
- Art. 1º **DESIGNAR** como Diretora-Geral em Exercício neste Câmpus:
- § 1º A servidora SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, inscrita sob CPF 651.951.590-68 e Matrícula SIAPE 2374009,
 - § 2º Essa substituição é válida para o período de 28 a 30 de maio de 2012,
- § 3º O Diretor-Geral, Paulo Roberto Sangoi, inscrito sob CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, estará participando do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE MAIO DE 2012.

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria n° 89, de 07 de abril de 2011, publicada na página 31 do Boletim de Serviço do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Ano I – N° 04 – Abril/2011, nos seguintes termos:



ONDE SE LÊ:

"... com vigência a partir de 05 de Maio de 2010."

LEIA-SE:

"... com vigência a partir de 06 de Maio de 2010." Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES Diretora-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE MAIO DE 2012.

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria n° 101, de 02 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Ano II – N° 04 – Abril/2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"...a partir de 09 de janeiro de 2012."

LEIA-SE:

"...a partir de 16 de março de 2012." Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES Diretora-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI, inscrito sob CPF 006.586.480-80 e Matrícula SIAPE 1827491, na **Classe E**, do padrão 101 **ao padrão 102**, a partir de 18 de maio de 2012. Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES Diretora-Geral em Exercício



PORTARIA Nº 187, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora Técnico-Administrativa em Educação FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO, inscrita sob CPF 001.849.590-71 e Matrícula SIAPE 1823284, na **Classe C**, do padrão 101 **ao padrão 102**, a partir de 03 de maio de 2012. Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES Diretora-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MARIA CLÁUDIA KIRSCH BISSIGO, inscrita sob CPF 490.799.640-34 e matrícula SIAPE 1799047, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2011.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES Diretora-Geral em Exercício

Cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 189, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul -



Câmpus Porto Alegre, RENATA TRINDADE SEVERO, inscrita sob CPF 957.961.180-72 e matrícula SIAPE 1796053, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES Diretora-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 190, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** NO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 183, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e matrícula SIAPE 1796654, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES Diretora-Geral em Exercício



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT

Período da Viagem: 02/05/2012 à 03/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000873/12 Valor das Diárias (R\$): 288,09 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação do Comitê de Pesquisa e Inovação - COPI, do IFRS para participar de

reunião.

Nome: JULIO XANDRO HECK

Período da Viagem: 02/05/2012 à 02/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000884/12 Valor das Diárias (R\$): 91,85 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a Convocação da Reitoria do IFRS para reunião do Comitê de Ensino, a

ser realizada na Reitoria.

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT

Período da Viagem: 07/05/2012 à 07/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000949/12 Valor das Diárias (R\$): 91,17 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com a Coordenação de Procedimentos, Normas e Regulação do IFRS

Nome: ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI Período da Viagem: 10/05/2012 à 10/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001001/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de Reunião dos Auditores do IFRS na Reitoria em Bento Gonçalves.

Nome: ADEMIR DORNELES DE DORNELES Período da Viagem: 10/05/2012 à 10/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001012/12 Valor das Diárias (R\$): 65,66



Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião ordinária da Comissão de Tecnologia da Informação do IFRS

- Com TI.

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES Período da Viagem: 15/05/2012 à 17/05/2012 Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 000998/12 Valor das Diárias (R\$): 721,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Oficina PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores de

Educação Básica) - Socializando experiências e apresentando propostas.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 16/05/2012 à 16/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001038/12 Valor das Diárias (R\$): 85,91 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião da Comissão encarregada de realizar estudos e revisão

conceitual das ações que deverão ser consideradas "Ações de Extensão do IFRS".

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN Período da Viagem: 17/05/2012 à 17/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001022/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião para deliberação sobre Política Estudantil.

Nome: JULIO XANDRO HECK

Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001019/12 Valor das Diárias (R\$): 289,45 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de apreciação da minuta sobre cotas de ingresso (a ser enviada ao

CONSUP) e discussão sobre política de ingresso e métodos de avaliação.

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES Período da Viagem: 22/05/2012 à 23/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001020/12



Valor das Diárias (R\$): 288,49 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de apreciação da minuta sobre cotas de ingresso (a ser enviada ao

CONSUP) e discussão sobre política de ingresso e métodos de avaliação.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 22/05/2012 à 24/05/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001161/12 Valor das Diárias (R\$): 469,23 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atendimento a duas convocações da pró-Reitoria de extensão: uma referente à participação na Comissão para análise das ações de extensão no IFRS e outra referente ao

PRONATEC.

Nome: JULIO XANDRO HECK

Período da Viagem: 28/05/2012 à 30/05/2012 Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 001178/12 Valor das Diárias (R\$): 557,56

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 28/05/2012 à 30/05/2012 Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 001179/12 Valor das Diárias (R\$): 536,62

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.